

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

ENSINO PARTICULAR

UNIVERSIDADE LIVRE

O Supremo Tribunal Administrativo determinou a suspensão do despacho do Ministério da Educação que «exprimiu dúvidas sobre a entidade titular do estabelecimento da Universidade Livre» e que não reconhecia a equiparação dos respectivos cursos aos do ensino oficial.

Segundo uma nota do gabinete de Imprensa da UL, o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo tem «como consequência imediata» o esclarecimento da «qualidade desta entidade (a Universidade Livre) como única titular legal do estabelecimento de ensino Universidade Livre». Além disso, os cursos ministrados naquela escola do ensino superior particular voltam a estar «equiparados aos cursos do ensino oficial».

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Dia

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

Ens. Particular - equivalências

Univ. Livre

JAN ~~FEB~~ MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ